



EDITAL DE CONSULTA FORMAL

BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII

CNPJ/MF nº 14.074.706/0001-02

DATA PARA RESPOSTA ATÉ 26 DE JULHO DE 2024

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (atual denominação de ÍNDIGO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.329.598/0001-67, (“Administradora”) na qualidade de Administradora do **BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII** (“Fundo”), fundo de investimento devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.074.706/0001-02, vem, por meio do presente edital, apresentar processo de Consulta Formal aos senhores cotistas do Fundo (“Cotistas”) que deverá ser respondida até **o dia 26 de julho de 2024, às 23 horas 59 minutos** (“Consulta Formal”), no intuito de **deliberar**, a seguinte Ordem do Dia:

I) Deliberar sobre o encerramento, em 29 de setembro de 2023, da 5ª (Quinta) emissão de cotas do Fundo, tendo sido emitidas 3.509.968,70166 (três milhões e quinhentos e nove mil e quinhentos e sessenta e oito inteiros e setenta centésimos) cotas, no valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), totalizando o montante de R\$ 37.562.078,68 (trinta e sete milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), distribuídas com esforços restritos, conforme Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“ICVM 476”);

II) Deliberar sobre a aprovação da abertura, em 02 de outubro de 2023, e encerramento, em 01º de abril de 2024, da 6ª (Sexta) emissão de cotas do Fundo, tendo sido emitidas 886.132,68633 (oitocentos e oitenta e oito mil e cento e trinta e dois inteiros e sessenta e oito centésimos) cotas do Fundo, destinadas a investidores qualificados, através do rito automático de distribuição, conforme Artigo 26, inciso VII, item “b” da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“RCVM 160”), no valor unitário de R\$ 10,04 (dez reais e quatro centavos), que totalizam o montante de R\$ 8.900.981,82 (oito milhões e novecentos mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos);

III) Deliberar sobre a aprovação da abertura, em 02 de abril de 2024, da 7ª (Sétima) emissão de cotas do Fundo, destinadas a investidores qualificados, através do rito automático de distribuição,



conforme Artigo 26, inciso VII, item “b” da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“RCVM 160”), no valor unitário de R\$ 9,58 (nove reais e cinquenta e oito centavos), que correspondem a 2.214.196,242171 (aproximadamente dois milhões e duzentos e quatorze mil e cento e noventa e seis inteiros e vinte e quatro centésimos) cotas, que totalizam o montante de R\$ 21.212.000,00 (vinte e um milhões e duzentos e doze mil reais);

IV) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.

Fica observada a necessidade de todos os cotistas se fazerem representar nos termos de seus documentos pessoais e/ou societários, fazendo a devida comprovação com envio concomitante da documentação juntamente com sua manifestação à Consulta Formal (instrumento de representação, ato de nomeação e cópia do documento), no caso de instrumentos de procuração, com validade máxima de 1 (um) ano.

AS RESPOSTAS A CONSULTA FORMAL DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE ENCAMINHADAS, ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO, ATÉ O DIA 26 DE JULHO 2024, ÀS 23 HORAS 59 MINUTOS PARA OS SEGUINTE ENDEREÇOS DE E-MAIL: JURIDICO@SEFERINVESTIMENTOS.COM.BR e ADM@SEFERINVESTIMENTOS.COM.BR.

São Paulo, 11 de julho de 2024.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Fernanda Herrera
206562BD081C427...

DocuSigned by:
Ana Cristina Guerreiro Bezerra
218B95657E8C474...

BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, neste ato representado por sua Administradora **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**